



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA  
PERNAMBUCO

L. E. I. Nº 987/87

**EMENTA:** Faz denominação de Rua e  
da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA.**

Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança aprovou  
e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º -** Fica denominada de Rua JOSÉ ALMEIDA CARVALHO, a rua situada  
na 1ª Paralela ( lado poente), da Av. Eusebio David da Sil-  
va, na Vila de Macujá-2º Distrito deste Município.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete de Prefeito, em 05 de agosto de 1987

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA

- PREFEITO -